



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/119/2021

PRC 089/2021

PMC 1026/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato a Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, Simônia Maria de Jesus Magalhães, e o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, localizado na Avenida AmericoRenne Giannetti, nº 2101, Bairro Saramenha, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, neste ato representado pelo seu sócio administrador **Danilo Vidigal**, RG nº M- 5.233.701 SSP/MG, CPF nº 740.170.986-49, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/246/2022, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 19/11/2022 e término em 19/11/2023 e o reajuste de valor pelo índice do IPCA no percentual de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento), segundo cálculo da fls. 1044 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal nos artigos 65, II, “d” (reajuste) e 57, II (prorrogação), ambos da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 2.483.861,16 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
339030 – Material de Consumo

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Atividade: 2.128 – Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental
339034 – Outras Des. De Pessoal Decor. De Cont. Terceirização

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de outubro de 2022.

SIMONIA
MARIA DE
JESUS

MAGALHAES
Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

RODRIGO SILVA
MENDES:095913
25622

Assinado de forma
digital por SIMONIA
MARIA DE JESUS
MAGALHAES

Dados: 2022.10.24
15:52:42 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

DANILO
VIDIGAL:740170
98649

Assinado de forma digital
por DANILO
VIDIGAL:74017098649
Dados: 2022.11.10 17:14:44
-03'00'

Danilo Vidigal
Construtora AGD Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

2.